

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, foi realizada Sessão Plenária desta Corte de Contas, na forma online por videoconferência, sob a Presidência do Excelentíssimo **Senhor Presidente Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos**, onde reuniram-se os Senhores Conselheiros: Vice-Presidente Conselheiro Fernando Ribeiro Toledo, Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque, Conselheira Maria Cleide Costa Beserra, Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito, Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, Conselheiro Substituto Alberto Pires Alves de Abreu, Conselheiro Substituto Sérgio Ricardo Maciel, Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros. O Ministério Público de Contas esteve presente representado pela Douta Procuradora Stella de Barros Lima Mero Cavalcante. Havendo número para deliberar o **Excelentíssimo Senhor Presidente** declarou em nome de Deus aberta a sessão, solicitando a leitura da Ata da sessão anterior que foi aprovada; ao tempo que foram lidas em terceira leitura duas Propostas de Resoluções Normativas, ambas da Relatoria do Senhor Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante: “**Altera a redação do art.8º do Código de Ética dos Membros do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, e acrescenta o art. 9º-A no mesmo diploma normativo**”; “**Normatiza o Termo de Ajustamento de Gestão(TAG) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas**”. Dando continuidade aos trabalhos da Sessão, o **Excelentíssimo Senhor Presidente** facultou a palavra, não havendo quem quisesse fazer uso, passou-se para **Ordem do Dia: RELATOR CONSELHEIRO RODRIGO SIQUEIRA CAVALCANTE: TC-005586/2006, Prestação de Contas Governo, Exercício financeiro 2005, Prefeitura Municipal São José da Laje, Paulo Roberto Pereira de Araújo. Solicitado vista pela Senhora Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque. O Senhor Conselheiro Fernando Ribeiro Toledo e a Senhora Conselheira Maria Cleide Costa Beserra anteciparam o voto acompanhando o Relator. RELATORA CONSELHEIRA SUBSTITUTA ANA RAQUEL RIBEIRO SAMPAIO CALHEIROS: TC-008627/2014, Recurso de Reconsideração, Fundo Municipal de Saúde Cacimbinhas, Josivaldo Pereira Nascimento. Aprovado Acórdão:003/2022; TC-016837/2014, Recurso de Reconsideração, Prefeitura de Major Izidoro, Maria Santana Mariano Silva Campos. Aprovado Acórdão:004/2022; TC-014568/2015, Recurso de Reconsideração, Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela, Pedro Henrique de Jesus Pereira. Solicitado vista pela Senhora Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque; TC-013866/2016, Recurso de Reconsideração, Fundo Municipal de Saúde Junqueiro, Carlos Augusto Lima de Almeida. Solicitado vista pela Senhora Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque; TC-013731/2014, Recurso de Reconsideração, Fundo Municipal de Assistência Social Palmeira dos Índios, Analice Paurilio Camelo. Solicitado vista pela Senhora Conselheira Rosa Maria**

*Ribeiro de Albuquerque; TC-013855/2016, Recurso de Reconsideração, Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela, Pedro Henrique de Jesus Pereira. Solicitado vista pela Senhora Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque; TC-013545/2015, Recurso de Reconsideração, Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela, Pedro Henrique de Jesus Pereira. Solicitado vista pela Senhora Conselheira Rosa Maria Ribeiro de Albuquerque. Não havendo mais processos a relatar o **Excelentíssimo Senhor Presidente** facultou a palavra, não havendo quem quisesse fazer uso em nome de Deus encerrou a Sessão, convocando-os para próxima no Horário Regimental, do que para constar, eu Adriana Gêda Peixoto Melo Almeida, Coordenadora do Serviço de Atas, redigi a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos Conselheiros presentes e pela Procuradora do Ministério Público de Contas.*